



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTE MESSER PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N° 32/2002

LEONIL GARCIA, infra-assinado,
Vereador em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares,
vem mui respeitosamente através dessa Presidência, INDICAR ao
Senhor Prefeito Municipal, o adiantamento das Ações Trabalhistas
para os Funcionários Públicos Municipais, para que os mesmos
possam pagar o IPTU e demais despesas.

Plenário Vereador João Costa, aos oito
dias do mês de março de dois mil e dois.


LEONIL GARCIA
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1891/02
Ivaiporã, 08 de 03 de 2002
Leônio Jure

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 11 / 03 / 2002
Leônio Jure